



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARECIS  
PODER EXECUTIVO  
ESTADO DE RONDÔNIA

LEI Nº 242/2008.

*"Dispõe sobre a autorização de a Prefeitura Municipal á realizar despesas com aquisição de materiais elétricos e revoga a Lei Municipal n º 241/2008".*

O Prefeito Municipal de Parecis – RO., no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XXXI do Art. 83 da Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte, Lei:

**Art. 1º** Fica autorizada a Prefeitura Municipal de Parecis-RO promover, a aquisição de materiais elétricos e conseqüentemente fornecê-los a CERON, o material necessário para a ampliação da rede de energia elétrica da cidade e com a instalação elétrica, a fim de promover a construção de Rede de Distribuição Urbana de Energia, com expansão da rede elétrica para o Bairro Jardim Queila.

**Art. 2º** A título de contrapartida fica autorizada a administração pública municipal arcar com sua parte nas despesas em favor da CERON, a qual estima-se seja no montante de até R\$-7.900,00 (sete mil e novecentos reais).

**Art. 3º** Para custear ANULA-SE o valor do orçamento vigente da Lei n º 236/2008.

**08 – Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente.**

08.04.122.0014.1016 – Aquisição de Bens Permanente SEMAGRI

El. Despesa 44.90.52 – Equipamentos e Matérias Permanente.

Valor R\$ 7.900,00 (sete mil e novecentos reais)

e

**Cria e Suplementa**

Projeto de Atividade 2042 – Distribuição de Energia Jardim Queila.

**07 – Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos.**

07.25.752.0013.2042 – Distribuição de Energia Jardim Queila.

Elemento de despesa 33.90.30.00

Valor R\$ 7.900,00 (sete mil e novecentos reais)

**Art. 8** - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando todas as demais disposições em contrários ou conflitantes.

Parecis, 10 de março de 2008.

  
HELENITO BARRETO PINTO JUNIOR  
Prefeito Municipal



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARECIS  
PODER EXECUTIVO  
ESTADO DE RONDÔNIA**

**Relação de materiais a serem adquiridos:**

- 60 Pç. - Armação Secundária 2 Estribos Pesada.
- 156 Pç. – Arruela Quadrada 57mm p/ parafuso 16mm.
- 54 Kg – Cabo Elétrico Cobre Nú # 25mm<sup>2</sup>.
- 03 Pç. – Chave Fusível Dist. 15Kv 100<sup>a</sup> Base B-C.
- 120 Pç. – Conector Paralelo BIM 10-1/0//10-2AWG.
- 07 Pç. – Cruzeta de madeira seção 90x115x2000mm.
- 15 Pç. – Hastes de Aterramento Padrão 16mm x 2400mm.
- 13 Pç. – Postes de Concreto DT tipo D 9/200 daN.

  
**HELENITO BARRETO PINTO JUNIOR**  
Prefeito Municipal